



PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 141º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO OTONE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURA DE FAIXAS E QUEBRA-MOLAS PARA REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. OFÍCIO Nº53/2024.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC MUN DE OB, SER URB, AGR E PECU - SEM, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC MUN DE OBRAS, SERV URBANOS, AGR E PECU - SEMOP, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
159	3	30	15	451	76	294	3.3.90.39	100	Municipal	57.845,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ABIMAEEL JOSE URCINO 57590508187, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 40.922.861 /0001-41, estabelecida no endereço AV BRASILIA, SALA 01, SN, SETOR PARQUE DOS PIRINEUS, 72.975-000, COCALZINHO DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS		1.150,00	M	50,30	49,90
TOTAL VENCEDOR						57.385,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC MUN DE OB, SER URB, AGR E PECU - SEM de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos
28/02/2024.

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL